Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200 - LARANJAL PAULISTA - SP

FONE (0**15) 3283-8300 - FAX 283-3200 - CAIXA POSTAL Nº 07 - CEP 18500.000

CNPJ 46.634.606/0001-80 - E-MAIL: pmlp@lonline.com.br

LEI Nº 2.386, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

Dispõe sobe criação de Emprego em Comissão e dá outras providências.

Eu, ROBERTO FUGLINI, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º. Na Estrutura da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, Lei nº 1.740, de 27 de janeiro de 1.990, fica criado (01) um Emprego em Comissão de Encarregado de Expediente Administrativos, com vencimentos correspondentes Referência: "K" – Jornada de Trabalho: 35 (trinta e cinco) horas semanais e será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, fazendo parte integrante do Anexo V, da Lei Municipal nº 2.050, de 1º de julho de 1.996.

Art. 2º. Ao servidor público municipal nomeado para exercer as funções do Emprego em Comissão citado no artigo anterior, fica assegurado todos os direitos e demais vantagens pecuniárias decorrentes da ocupação do cargo anterior, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O nomeado para ocupar o Emprego em Comissão em referência, será designado através de Portaria pelo Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão cobertas com os recursos próprios consignados no orçamento municipal vigente, suplementados oportunamente se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 09 de setembro de 2003.

ROBERTO FUGLINI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.Encadernada sob fls. 34, no Volume de Leis nº 22. Laranjal Paulista, 09 de Setembro de 2003.

Benedito Orlando Ghiraldi
Assistente de Administração
(01)